



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

/ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2469/84

Abre crédito ^{especial} suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelas Leis em vigor, e de conformidade com a Lei nº 1921/84, de 04 de junho de 1984,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no montante de CR\$15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros), destinados a aquisição de uma camioneta, cabine dupla, para atendimento as necessidades dos serviços desenvolvidos pela Estação de Bombeiros, desta cidade de Santa Cruz do Sul, com a seguinte classificação:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0201.06300000.000 - Segurança Pública

0201.06301780.000 - Defesa Contra Sinistros

0201.06301781.046 - Aquisição de Veículo para a Estação de Bombeiros

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente... CR\$15.000.000,00

SOMA.....CR\$15.000.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

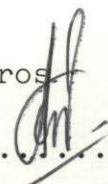
Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0201.06300000.000 - Segurança Pública

0201.06301780.000 - Defesa Contra Sinistros

0201.06301782.009 - Convênio com a Estação de Bombeiros

.....


ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$15.000.000,00

SOMA.....CR\$15.000.000,00

Art. 3º - Fica incluído no Orçamento Plurianual de Investimentos 1984/1986, na parte relativa ao exercício de 1984, o Projeto 1046, como segue:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

UNidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados


Projeto 1046 - Aquisição de Veículo para a Estação de Bombeiros..

.....CR\$15.000.000,00

SOMA.....CR\$15.000.000,00

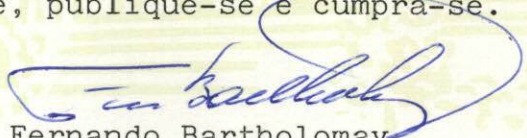
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 1984.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração